



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome:	Governo do Estado do Espírito Santo / ES	CNPJ:	27.080.530/0001-43
Endereço:	Praça João Clímaco	Complemento:	
Bairro:	Centro	CEP:	29015-110
Telefone:	(027) 3636-1005	Fax:	(027) 3636-1036
		E-mail:	gabinete@seg.es.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	Paulo César Hartung Gomes	CPF:	698.412.417-49
Cargo:	Governador	Complemento do Cargo:	
E-mail:	gabinete@seg.es.gov.br	Data Início de Gestão:	01/01/2015

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome:	Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo	CNPJ:	29.986.312/0001-06
Endereço:	Av. Cezar Hilal, nº 1345	Complemento:	
Bairro:	Santa Lúcia	CEP:	29056-083
Telefone:	(027) 3636-4180	Fax:	(027) 3636-4182
		E-mail:	ipajm@ipajm.es.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	Bruno Margotto Marianelli	CPF:	001.746.327-03	Data Início de Gestão:	01/01/2015
Cargo:	Presidente	Complemento do Cargo:			
Telefone:	(027) 3636-4181	Fax:	(027) 3636-4180	E-mail:	gabinete@ipajm.es.gov.br

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome:	Gilberto de Souza Tulli	CPF:	017.264.017-23	Data Início de Gestão:	02/06/2010
Cargo:	Diretor	Complemento do Cargo:	Diretor de Investimentos		
Telefone:	(027) 3636-4246	Fax:		E-mail:	di@ipajm.es.gov.br
Entidade Certificadora:	ANBIMA			Validade Certificação:	28/04/2019

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	Gilberto de Souza Tulli	CPF:	017.264.017-23
Telefone:	(027) 3636-4246	Fax:	
Data de envio:	27/12/2016	E-mail:	di@ipajm.es.gov.br



7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2017

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos:

Gilberto de Souza Tulli

CPF: 017.264.017-23

Data da Elaboração: 25/11/2016

Data da ata de aprovação: 20/12/2016

Órgão superior competente: Conselho Administrativo do IPAJM

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

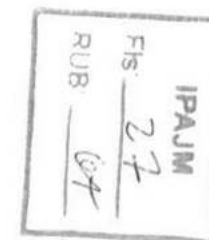
Indexador: IPCA

Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	47,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	16,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	1,00
FI de Índices RF Subíndices Anbima - Art. 7º, III, b	80,00	0,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	27,00
FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, b	20,00	0,00
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Cota Sênior - Art. 7º, VI	15,00	1,00
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Cota Sênior - Art. 7º, VII, a	5,00	3,00
FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b	5,00	1,00
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	0,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	1,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	1,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	1,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	1,00
Total		100,00



Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

De acordo com o Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, a decisão do Comitê de Política Monetária (COPOM), em sua última reunião do dia 19/10/2016, de baixar a taxa básica de juros da economia de 14,25% para 14% ao ano, foi "positiva", sinalizando que o país está "no caminho para ter a inflação na meta", tendo anunciado uma revisão das projeções de crescimento e inflação para 2016 e 2017.

A inflação mais comportada aumentou, na avaliação de parte do mercado, a probabilidade de o Banco Central (BC) continuar o processo de cortes na taxa básica SELIC. Segundo o ministro: "Não há dúvida de que, se o Banco Central decidiu fazer isso [reduzir os juros], foi depois de uma análise criteriosa muito séria e viu possibilidade de começar o processo de flexibilização da política monetária". Para o ano corrente, a Fazenda reduziu sua projeção de PIB de -3,0% para -3,5%, enquanto a estimativa para a inflação caiu de +7,2% para +6,8%. Para 2017, a projeção de PIB foi reduzida de +1,6% para +1,0% e a de inflação cedeu de 4,8% para 4,7%. A projeção de dólar a R\$ 3,40/US\$ foi mantida.

Tais revisões foram justificadas pela recuperação econômica mais lenta que o esperado, resultado de um mercado de crédito menos aquecido e pelo enfraquecimento observado nos dados de investimento, consequência dos níveis deprimidos dos indicadores de confiança, de acordo com o secretário de política econômica Fabio Kanczuck. O secretário também afirmou que as novas projeções econômicas da Fazenda estão em linha com os números de analistas de mercado.

Para o próximo ano, há dois cenários para a economia doméstica. O primeiro é aquele em que o governo Temer consegue avançar com sua agenda de ajuste fiscal e de aceleração das privatizações e concessões, reconquistando a confiança dos agentes econômicos, e permitindo a retomada do crescimento econômico no médio prazo. Já o segundo cenário significa o fracasso dessa agenda, com a conseqüente deterioração do quadro atual.

Hoje, também, vemos dois pontos que podem influenciar de maneira mais significativa os preços dos ativos locais: a política monetária nos EUA e uma potencial instabilidade na China.

A eleição de Donald Trump coloca um grande ponto de interrogação sobre a tendência de longo prazo da política monetária nos EUA. Segundo a análise de vários economistas, após a posse de Trump, no início de 2017, a economia mundial passará por um período de grande volatilidade, apresentando variações de acordo com as primeiras medidas que serão adotadas pelo novo Presidente.

A China tem sido o fantasma que assombra o mundo emergente nesta década, apesar de ter sido o motor que impulsionou o mundo emergente na década passada. Os desequilíbrios acumulados nos anos da fase anterior de crescimento cobram o seu preço agora, em termos de potencial instabilidade. A velocidade de desaceleração do crescimento chinês paira como uma ameaça sobre a estabilidade global.

Apesar da melhoria dos indicadores de mercado, com o aumento do PIB, inflação controlada, previsão de queda dos juros, aumento da confiança no mercado, melhoria do cenário político, a escolha dos investimentos para 2017 continua desafiadora.

O cenário macroeconômico acompanhado pelo IPAJM é o projetado pela média do mercado, divulgado pelo relatório Focus do Banco Central do Brasil. Este contempla a média das projeções econômicas das instituições financeiras pesquisadas pelo Banco Central do Brasil.

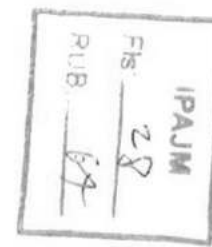
O relatório Focus do Banco Central, emitido em 25/11/2016, apresentou as seguintes expectativas:

Crescimento Econômico (PIB): 0,98%; Meta Taxa Selic final 2015: 10,38% a.a.; Taxa de Câmbio: R\$/US\$ 3,50; IPCA: 4,80% a.a.; IGP-DI: 4,94% a.a.; IGP-M: 5,08% a.a.

Objetivos da gestão

A gestão deve se focar na preservação do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do ES-PREVIDÊNCIA, objetivando a alocação de recursos para o atingimento da meta atuarial estabelecida (IPCA + 6% aa), obedecendo os limites de riscos por emissão e por segmento, estabelecidos nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 3.922/2010, e alterações posteriores. Deve ainda assegurar que os gestores, servidores do IPAJM, segurados do ES-PREVIDÊNCIA, prestadores de serviços e órgãos reguladores tenham o claro entendimento dos objetivos e restrições relativas ao investimento dos recursos financeiros, de modo a garantir transparência e ética no processo de investimento, o qual deve ser feito seguindo diretrizes, normas e critérios bem definidos. Serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, e a liquidez adequada dos ativos de acordo com o perfil das obrigações do instituto.

(Handwritten signatures and initials)



Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

- A Diretoria de Investimentos será responsável pela gestão das aplicações e resgates e deverá garantir a fiel execução desta política de investimentos;
- O Comitê de Investimentos deverá subsidiar a gestão da Diretoria de Investimentos no cumprimento desta política;
- O Comitê de Investimentos se reunirá ordinariamente na última quinta-feira de cada mês e extraordinariamente sempre que houver demanda, ficando as respectivas atas disponibilizadas no site do IPAJM;
- Qualquer alteração nesta política que se julgue necessária deverá ser submetida à aprovação do Conselho Administrativo do IPAJM;
- A estratégia de investimentos terá como ponto central o respeito às condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos financeiros a serem escolhidos;
- As aplicações dos recursos deverão ocorrer apenas em produtos financeiros devidamente enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e alterações;
- Serão permitidas aplicações somente com Instituições Financeiras credenciadas, de acordo com o estabelecido na Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, e também, na Resolução nº 001/2010 do Conselho Administrativo do IPAJM, e alterações;
- As aplicações ou resgates dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR), que será disponibilizado em até 30 dias, a partir da realização das operações, devendo o acesso para consulta ser solicitado à Diretoria de Investimentos;
- Em até trinta dias após o encerramento de cada mês será disponibilizado, no site do IPAJM, o relatório contendo a composição das carteiras de investimentos dos recursos do ES-PREVIDÊNCIA;
- Para os recursos do Fundo Previdenciário, cujo horizonte de investimento é de longo prazo, fica estabelecido que não serão realizados resgates em quaisquer produtos investidos que estiverem apresentando rentabilidade negativa, a fim de evitar a realização de prejuízo, exceto em situações justificadas e fundamentadas pelo Comitê de Investimentos e pela Diretoria de Investimentos, e autorizadas pelo Presidente Executivo do IPAJM;
- Em caso de desenquadramento passivo, medidas urgentes deverão ser tomadas para se promover o reenquadramento, conforme determinado na Resolução CMN nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, e alterações;
- O prazo de vencimento dos títulos e a carência para resgates em fundos de investimento deverão obedecer ao planejamento do fluxo de caixa do IPAJM, conciliando as obrigações com os vencimentos das aplicações;
- As aplicações em Renda Variável, respeitados os limites legais estabelecidos, deverão ser realizadas com recursos disponíveis para investimentos de longo prazo e buscarão possibilitar retornos mais expressivos, a fim de ampliar os rendimentos para atingimento da meta atuarial;
- Os recursos necessários para cumprir as obrigações mensais de pagamento de benefícios previdenciários, entre outros, em especial os recursos do Fundo Financeiro, serão investidos em produtos de maior liquidez e menor volatilidade, como exemplo, os fundos indexados ao DI;
- Na administração da carteira de títulos públicos federais deverão ser cumpridas as seguintes condições: (a) As aquisições deverão ocorrer apenas com taxas superiores à meta atuarial estabelecida; (b) Como regra, os títulos adquiridos deverão ser mantidos em carteira até o vencimento; (c) Excepcionalmente, será admitida a troca ou venda de títulos, desde que demonstrada a vantagem da operação, ou seja, desde que a expectativa de ganho seja superior à taxa inicialmente contratada;
- A precificação dos títulos públicos será registrada contabilmente de acordo com as regras definidas pelo Ministério da Previdência Social, – MPS, com marcação a mercado, conforme extratos emitidos pelo Custodiante Qualificado contratado.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A gestão das aplicações dos recursos financeiros do ES-PREVIDÊNCIA será PRÓPRIA, ou seja, todas as decisões sobre as aplicações e resgates dos recursos investidos serão tomadas diretamente pelo IPAJM;

Serão permitidas aplicações somente com Instituições Financeiras credenciadas, de acordo com o estabelecido na Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, e também, na Resolução nº. 001/2010 do Conselho Administrativo do IPAJM, e alterações;

A BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, presta serviços como Custodiante Qualificado, executando as operações e a liquidação física e financeira dos Títulos Públicos Federais junto ao Sistema SELIC do Banco Central do Brasil, referente à Carteira de Títulos administrada pela Equipe de Investimentos do IPAJM, conforme contrato em vigor. A BRB-DTVM é uma coligada do BRB - Banco de Brasília S.A., responsável pela administração dos diversos fundos de renda fixa e variável captados pelo BRB. Foi autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório CVM nº 1.399, de 04/06/1990. Além de atuar como uma administradora de recursos de terceiros, também realiza a intermediação de títulos e papéis públicos e privados e a captação de recursos juntos a seus clientes institucionais, especialmente Fundos de Pensão, Seguradoras e Administradoras de Fundos de Investimento.

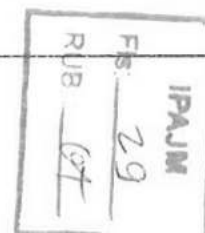
O controle da Carteira do ES-PREVIDENCIA é efetuado através de licença para uso do software Smart Advisor, da empresa BRAIN SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, conforme contrato em vigor. O software garante total transparência na gestão dos investimentos, pois registra todas as movimentações de aplicações e resgates, mantendo histórico completo das operações realizadas, permitindo emissão de relatórios de controle e de desempenho dos últimos 5 anos. Assim, o software subsidia as decisões sobre novos investimentos e realocações das aplicações financeiras, permitindo acompanhamento constante das carteiras com emissão de relatórios de rentabilidade, automatizando o registro das movimentações de aplicações e resgates com a emissão das APR- Autorização de Aplicação e Resgate, conforme estabelecido no Art. 3º, b, da Portaria MPS nº 519/2011.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

O Instituto deverá realizar o monitoramento diário do enquadramento perante sua Política de Investimentos e perante a Resolução CMN nº 3.922/2010, e alterações. Serão realizadas ainda as avaliações de desempenho, por meio de relatórios de investimentos mensais, com comparativos de rendimentos em relação à meta atuarial perseguida.

Observações

O IPAJM não realizará aplicação no segmento de imóveis.



Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente: 698.412.417-49 - Paulo César Hartung Gomes

Data: 03/01/17

Assinatura:

Paulo César Hartung Gomes

Representante Legal da Unidade Gestora: 001.746.327-03 - Bruno Margotto Marianelli

Data: 28/12/16

Assinatura:

Bruno Margotto Marianelli

Gestor de Recurso RPPS: 017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli

Data: 28/12/16

Assinatura:

Gilberto de Souza Tulli

Responsável: 017.264.017-23 - Gilberto de Souza Tulli

Data: 28/12/16

Assinatura:

Gilberto de Souza Tulli

